



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

AUTOGRAFO DE LEI Nº 03/23 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPOE SOBRE A MUDANÇA DE
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I –
TENENTE BARBOSA PARA ESCOLA DE ENSINO
INFANTIL E FUNDAMENTAL I, PROFESSORA
MARIA ADALCY COSTA DE MATOS."**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 09/02/2023, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental I – Tenente Barbosa, localizada na Comunidade Santo Antônio, Zona Rural deste Município de Mâncio Lima – Acre, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental I – Professora Maria Adalcy Costa de Matos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mâncio Lima, Acre, 15 de Fevereiro de 2023.


Renan da Costa Silva
CPF: 028.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac